



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1154

23 de Fevereiro de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3599/2024

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, em virtude de rescisão, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a abertura de mais uma sala de Maternal devido a demanda de alunos tendo assim a necessidade da admissão temporária de um professor para atuar na sala;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é a Sra. **Luzia Graciano Vieira dos Santos** (79º Lugar).

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Luzia Graciano Vieira dos**, RG: 41.264.893-3, no período de 01 de março até 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1154

23 de Fevereiro de 2024

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 054/2024

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da servidora Sr. **Alana Roberta Assugeni Colares**, Psicóloga, em 14 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PSICOLOGO

Classificação: 12º Lugar

Candidato: **Isadora Fernandes Gonçalves Rabelo**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1154

23 de Fevereiro de 2024

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação contratual para locação de software de administração do cartão alimentação dos servidores municipais -.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME.

Modalidade: Carta Convite 03/2022 -.

Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 23 de fevereiro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações e do Leiloeiro Oficial, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Leilão Presencial**, registrado sob nº. **01/2024**, visando a alienação de Bens Inservíveis – Veículos usados pertencentes ao Município de Anhumas, de acordo com as especificações elencadas nos **Anexos** do Edital de Convocação. O Edital do Leilão nº. 01/2024 deste Edital, encerrar-se-á no dia **19 de março de 2024**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pela Lei 14.133/2021 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 23 de fevereiro de 2024. – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

